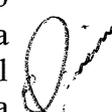


DNIT

ATA DA 131ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO DNIT

No sexto dia do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove, com o início às quinze horas e um minuto, realizou-se a Centésima Trigésima Primeira Reunião Ordinária do Conselho de Administração do DNIT, na sala 13 do Gabinete do Diretor-Geral do DNIT, localizada no 4º andar do Edifício Núcleo dos Transportes, na Sede do DNIT em Brasília/DF, denominada Sala de Reuniões da Diretoria Colegiada, sob a Presidência do Senhor Euler José dos Santos – Presidente do Conselho de Administração Substituto e Assessor Especial da Secretaria-Executiva/MInfra, com a participação dos seguintes Conselheiros, conforme consta no livro de presença: André Kuhn – Substituto do Diretor-Geral e Diretor Executivo do DNIT; Roger da Silva Pêgas – Diretor do Departamento de Transporte Rodoviário/MInfra; Eimair Bottega Ebeling – Coordenador-Geral de Planejamento de Transportes Terrestres/MInfra; e Anderson Zingler, Auditor Federal de Finanças e Controle da Secretaria do Tesouro Nacional, representando o Ministério da Economia. Compareceram ainda o Senhor Irasmon Gomes de Melo – Auditor-Chefe do DNIT; e, como convidados, o Senhor Marcio Lima Medeiros – Diretor de Administração e Finanças do DNIT; a Senhora Erisnei Galdino da Silva Medeiros – Coordenadora-Geral de Tecnologia da Informação da Diretoria de Administração e Finanças do DNIT; o Senhor Rodrigo Alcântara de Oliveira Silva – Coordenador de Sistemas da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação do DNIT; e Viviane Fleury Veiga – Substituta do Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação do Ministério da Infraestrutura. Não compareceram os Senhores Marcelo Sampaio Cunha Filho – Secretário Executivo do Ministério da Infraestrutura; Antônio Leite dos Santos Filho – Diretor-Geral do DNIT, por estarem em viagem oficial; e Fabiano Mezadre Pompermayer, Subsecretário de Planejamento da Infraestrutura Nacional da Secretaria de Desenvolvimento da Infraestrutura do Ministério da Economia. Passando à ordem do dia, o Senhor Presidente Substituto colocou em apreciação o **Item 1. Aprovação e assinatura da Ata da 130ª Reunião Ordinária do CONSAD/DNIT**. A Ata foi aprovada e assinada pelos Conselheiros presentes. Continuando, o Senhor Presidente Substituto passou ao **Item 2. Apresentação sobre todos os sistemas e/ou serviços do DNIT que são disponibilizados a terceiros por meio de aplicações digitais; e Cronograma de adesão à ferramenta de login único do Governo Federal, sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação do DNIT**. O Senhor Euler dos Santos contextualizou o pedido de inclusão desse item em pauta, a pedido do Presidente do Conselho - Senhor Marcelo Sampaio, e disse que o login único se trata de iniciativa do Governo Federal para que o cidadão acesse todos os serviços a ele prestados por meio de uma conta única. Em seguida, passou a palavra à Senhora Erisnei Medeiros, Coordenadora-Geral de Tecnologia da Informação do DNIT, que iniciou citando o Decreto nº. 8.936, de 19 de dezembro de 2016, o qual instituiu a Plataforma de Cidadania Digital e dispõe sobre a oferta dos serviços públicos digitais, no âmbito dos órgãos e das entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional. Disse que tal Decreto visa permitir que o cidadão realize o login em um sistema sem precisar se autenticar novamente para acessar outros serviços e sistemas do Governo. Prosseguiu elencando os serviços disponibilizados ao cidadão pelo DNIT e informando que todos são de responsabilidade da Coordenação Geral de Operações Rodoviárias – CGPERT, vinculada à Diretoria de Infraestrutura Rodoviária. Mencionou o primeiro serviço - **Apresentar recurso contra multa**, que é um processo administrativo por meio do qual o interessado ou seu representante manifesta discordância quanto à multa aplicada. Afirmou que esse serviço está em prospecção com a etapa digital em 70% e que o usuário pode fazer solicitação pelo Portal de Multas, por meio do Sistema Integrado de Operações Rodoviárias – SIOR; pelos Correios; e pelo Protocolo Geral do DNIT. Nesse momento, o Diretor de Administração e Finanças do DNIT ponderou sobre




 1 

a necessidade de se tornar obrigatória a utilização do Sistema de Notificação Eletrônica – SNE do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, visto ser muito elevado o custo de envio das notificações pelos Correios, cerca de milhões de reais por mês. Esclareceu que a obrigatoriedade de utilização do SNE seria benéfica, mas disse que atualmente não é possível a inclusão de todo o país, pois alguns estados e municípios não aderiram ao Sistema. O Presidente Substituto sugeriu realizar tratativas com o MInfra. O Conselheiro Roger Pêgas disse que contatará o Secretário Nacional de Transportes Terrestres, Senhor Marcello da Costa Vieira, para viabilizar reunião com o DNIT a fim de tratar do assunto também. O Senhor Marcio Medeiros agradeceu e colocou-se à disposição no que for necessário quanto às tratativas. Continuando, a Senhora Erisnei Medeiros mencionou o próximo serviço - **Apresentar solicitação de Nada Consta ao DNIT**, explicando que o Nada Consta é um comprovante emitido pelo órgão atuador para informar sobre a inexistência de débitos relativos a multas. Disse que o serviço está em fase de preparação, mas atualmente não está disponível de forma digital. Explicou que o usuário precisa enviar um e-mail à área responsável no DNIT para solicitar o Nada Consta, não sendo fornecido o documento imediatamente ao cidadão. Na sequência, falou sobre a **Emissão de Autorização Especial de Trânsito – AET**, que é um documento expedido pelo DNIT para veículo ou combinação de veículos utilizados no transporte de cargas, os quais não se enquadram nos limites de peso e dimensões estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN. Informou que o serviço está totalmente disponível na forma digital, sendo necessário apenas que o cidadão faça um cadastro na CGPERT. Prosseguiu abordando a **Solicitação de uso de faixa de domínio adjacente às rodovias federais**, a qual se trata de autorização dada à pessoa física ou jurídica para ocupar as faixas adjacentes às rodovias federais sob administração do DNIT, desde que sejam obedecidas condições de segurança no trânsito estabelecidas pela Autarquia. Informou que o serviço está totalmente disponível de forma digital, bastando realizar um pedido pelo Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DNIT (Usuário Externo) ou pelo Protocolo Geral. Depois, falou sobre a opção **Obter restituição de multa do DNIT** – serviço por meio do qual o condutor pode solicitar a restituição ao DNIT, caso haja duplicidade no pagamento de uma multa, pagamento de valor maior, ou cancelamento de auto de infração. Disse que o serviço está em fase de preparação e que atualmente não está disponível de forma digital. Assim, explicou que o usuário precisa realizar a solicitação por preenchimento de formulário a ser enviado por e-mail. Ressaltou que seria uma questão de fácil resolução, caso o DNIT possuísse uma fábrica de *softwares*. Nesse momento, o Conselheiro Anderson Zingler interveio e perguntou se os projetos de TI são desenvolvidos pelo próprio DNIT ou pelo Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO. O Senhor Rodrigo Silva respondeu que o SERPRO trabalha com serviços estruturantes e mais importantes, especialmente na área de segurança da informação. No entanto, ressaltou que existe uma grande demanda reprimida quanto ao desenvolvimento de sistemas na Autarquia e, por isso, é necessário realizar outras contratações. Tomando a palavra, o Senhor Marcio Medeiros esclareceu que foram feitas adequações orçamentárias e a renegociação com o SERPRO relativa a alguns contratos na área de TI a fim de reduzir custos. Disse que tal economia pode resultar no atendimento a algumas dessas demandas, como a contratação da fábrica de *softwares*. Além disso, ressaltou o exíguo quadro de servidores da área de TI atuando hoje no DNIT e que os servidores lotados na CGTI, em sua maioria, são da área administrativa e atuam mais na fiscalização de contratos. Retomando a apresentação, a Senhora Erisnei mencionou o último serviço - **Identificar condutor infrator** – por meio do qual o proprietário do veículo, caso não tenha praticado o ato infracional autuado, indica o responsável pela condução do automóvel no momento da infração. Disse que está em fase de preparação e que pode ser solicitado pelo SIOR, pelos Correios ou pelo Protocolo Geral do DNIT, sendo que sua disponibilidade digital ao cidadão é de 50% pelo SIOR, já que ainda é necessário fazer a

integração com o portal do Governo para atingir os 100% de acesso digital. Em seguida, abordou o cronograma de adesão à ferramenta de login único do Governo Federal. Explicou que a CGTI já iniciou tratativas com a CGPERT para apresentar o cronograma, que deve estar pronto para validação até o dia 8 de novembro de 2019. Quanto à situação do desenvolvimento de *softwares* no DNIT, a palestrante repetiu que a CGTI não dispõe de fábrica de *softwares*, desse modo, informou que cada Diretoria realiza contratação para atender às suas necessidades e que, atualmente, existem duzentos e noventa e quatro sistemas em funcionamento no DNIT. Disse que há um objetivo de centralizar a gestão do desenvolvimento de sistemas na CGTI e, para tanto, já foi elaborada e expedida a Instrução de Serviço nº. 21/2019, aprovada pela Diretoria Colegiada em 21 de outubro de 2019, visando formalizar, controlar e padronizar a utilização dos sistemas de informação de TI no âmbito da instituição. Finalizou sua exposição e agradeceu a atenção, colocando-se à disposição para sanar eventuais dúvidas. O Presidente Substituto abriu a palavra, momento em que o Senhor Eimair Ebeling se manifestou e sugeriu um alinhamento do DNIT com a CGTI do MInfra, no que diz respeito à aplicabilidade da referida Instrução de Serviço pelas outras entidades vinculadas ao Ministério, como a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e a VALEC Engenharia, Construções e Ferrovias S.A. Aproveitou o uso da palavra para abordar a estruturação dos Pontos de Parada e Descanso – PPD, utilizados por caminhoneiros ao longo das rodovias. Questionou se o sistema utilizado para o cadastro de estabelecimentos interessados está hospedado no DNIT, pois existe a intenção de realizar sua migração para o MInfra. Solicitou especial atenção para a demanda, tanto da parte da CGTI do DNIT, quanto do Ministério, visto que, como desdobramentos, nos casos de rodovias não concedidas, caberá aos técnicos do DNIT realizar a vistoria dos PPD. O Coordenador de Sistemas da CGTI do DNIT prontificou-se em averiguar tal pedido, mas afirmou desconhecer que o sistema esteja hospedado na Autarquia. No ensejo, a Senhora Viviane Veiga – Substituta do Coordenador-Geral de Tecnologia da Informação do MInfra, esclareceu que, atualmente, o sistema e toda sua base de dados estão hospedados na ANTT. O Senhor Eimair Ebeling agradeceu e, então, sugeriu que seja promovida uma reunião, incluindo as áreas de TI do MInfra, do DNIT e da ANTT, para discutir o tema. Prosseguiu falando sobre o Sistema de Gestão de Licenciamento Ambiental – SIGESA, utilizado pelo MInfra, mas afirmou que os técnicos de lá não acompanham a questão da desapropriação por esse Sistema. Assim, perguntou se o DNIT possui algum sistema para acompanhar as desapropriações. O Senhor Rodrigo Silva respondeu que existe sim no DNIT o Sistema de Gestão de Desapropriação – SGPD, utilizado pela Coordenação Geral de Desapropriação e Reassentamento – CGDR da Diretoria de Planejamento e Pesquisa – DPP. Asseverou que tal sistema foi criado pelo SERPRO, onde está hospedado, e funciona muito bem. O Senhor Eimair Ebeling agradeceu as respostas e sugeriu também uma reunião entre técnicos do MInfra e da DPP para tratar de desapropriação e da utilização do SGPD. Em seguida, o Senhor Roger Pêgas mencionou uma dúvida relativa à contratação de soluções de *Business Intelligence* – BI, como *microstrategy*, pelo DNIT e sua integração com a solução de inteligência de negócios do MInfra. A Senhora Erisnei Medeiros respondeu que o DNIT já contratou tal solução, mas que o produto utilizado pela Autarquia não estabelece um diálogo com o do Ministério. O Senhor Márcio Medeiros acrescentou que há soluções de BI até melhores no mercado que a de *microstrategy* e que o custo de manutenção dessa solução para o DNIT é mais elevado que optar por uma nova solução com o mesmo fim. Entretanto, ponderou que uma decisão no sentido de substituir a *microstrategy* por uma outra teria que ser muito bem pensada, pois, dependendo do direcionamento, poderá haver responsabilização de servidores. Acrescentou que, no momento, não é possível reverter essa situação sem avaliar ao máximo os impactos da decisão, ressaltando que, de fato, seria melhor haver um alinhamento entre o DNIT e o MInfra, para conseguir uma contratação conjunta e alcançar um valor mais barato. O Senhor Roger elucubrou sobre a

Ar 3

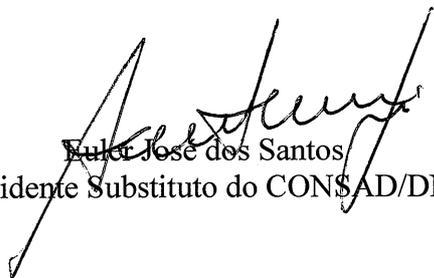
MM

possibilidade de o DNIT, o MInfra e as outras vinculadas buscarem todos juntos uma contratação conjunta de *Big Data*. A Senhora Viviane interveio e disse que essa contratação conjunta já foi proposta e discutida certa vez no Comitê de TI, que reúne representantes do MInfra e das vinculadas. Informou que, como desfecho dessa discussão, o Comitê considerou não ser viável fazer a contratação conjunta por fixar a responsabilidade em um só órgão, no caso, o MInfra. Os Conselheiros sugeriram, então, que fossem estabelecidas diretrizes nesse sentido. A Senhora Viviane complementou que, se mais de uma entidade tiver interesse, seria interessante fazer a contratação conjunta. O Presidente Substituto sugeriu que seja promovida a interação entre DNIT e o MInfra quanto às soluções de *BI*, independente do Comitê Gestor de TI que agrega todas as vinculadas e o Ministério, proposição com a qual todos os demais Conselheiros concordaram. O Senhor Roger Pêgas complementou com a sugestão de que seja criado um fórum de gestores das entidades vinculadas ao MInfra, inclusive mencionou que tem desenvolvido muitos trabalhos com a ANTT, a qual não possui o nível de maturidade que o DNIT já tem quanto ao desenvolvimento de sistemas. Desse modo, reforçou o argumento de que haja tal interação. O Senhor Márcio Medeiros considerou essa sugestão bastante interessante e comprometeu-se em contribuir da melhor maneira no que for demandado. Os Conselheiros agradeceram novamente pela disponibilidade dos profissionais de TI do DNIT e do MInfra presentes e passou ao **Item 3. Ciência sobre a nomeação da Senhora Meire Cristina Cabral de Araújo Silva para o cargo de Corregedora do DNIT, conforme Portaria nº. 567, de 31/10/2019, publicada no D.O.U. em 1/11/2019, em face do que prevê o inciso VII do artigo 2º do Regimento Interno do CONSAD, aprovado pela Resolução nº. 35, de 17/7/2019, publicada no D.O.U. em 22/7/2019.** Os Conselheiros tomaram ciência e manifestaram sua concordância quanto ao assunto. O Senhor Diretor-Executivo, no ensejo, elogiou o trabalho da nova Corregedora, informando que ela é servidora do DNIT e já atuava há um bom tempo como Corregedora Substituta. Disse também que a Corregedoria recentemente realizou uma capacitação de servidores relativa a Processos Administrativos Disciplinares e que será feito um chamamento de servidores de outras áreas do DNIT para incrementar a equipe da Corregedoria, em face da restrita equipe que lá desenvolve suas atribuições e devido à grande quantidade de processos existentes. O Presidente Substituto passou ao **Item 4. Assuntos Gerais**, e questionou os presentes se teriam algum tema adicional a ser debatido. O Senhor Eimair Ebeling disse que gostaria de saber o status do planejamento estratégico do DNIT. O Senhor André Kuhn respondeu que está bastante adiantado, disse que somente uma das Diretorias não finalizou a revisão dos indicadores, mas o Escritório da Diretoria Executiva está dando andamento às atividades, mesmo sem a resposta dessa Diretoria. Assegurou que está praticamente pronto. O Senhor Eimair Ebeling perguntou se o planejamento será acompanhado por algum sistema. O Senhor Márcio Medeiros e a Senhora Erisnei Medeiros responderam que sim, que já existe um sistema que foi desenvolvido inicialmente para ser utilizado pela Diretoria de Administração e Finanças, mas que servirá para esse acompanhamento. O Senhor Roger solicitou que o material relativo ao planejamento estratégico fosse disponibilizado para os Conselheiros, a fim de ser analisado. O Senhor André Kuhn disse que pedirá ao Senhor Washington Luke, do Escritório de Gestão Estratégica/DIREX, para preparar uma apresentação sobre o assunto e ser disponibilizada aos Conselheiros. E, sugeriu que já fosse incluído como item de pauta da próxima reunião do Conselho uma apresentação parcial do planejamento estratégico do DNIT. Aproveitando o ensejo, o Presidente Substituto disse que seria interessante uma apresentação dos projetos incluídos no planejamento da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, abordando o que está previsto no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA, no Plano Plurianual – PPA e o que está sendo feito para os próximos anos, quando houver recurso disponível. Os demais Conselheiros concordaram com as duas sugestões de itens de pauta. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Substituto agradeceu a participação

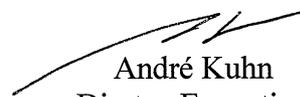
Ass 4

TM

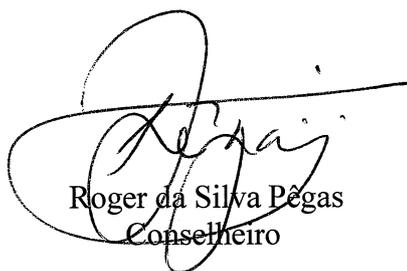
dos Conselheiros e demais presentes, dando por encerrada a sessão às dezesseis horas e cinco minutos, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária do Conselho de Administração, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Senhor Presidente Substituto e pelos demais Conselheiros.-----



Euler José dos Santos
Presidente Substituto do CONSAD/DNIT



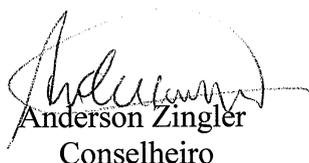
André Kuhn
Diretor-Executivo
Substituto do Diretor-Geral do DNIT



Roger da Silva Pêgas
Conselheiro



Eimair Bottega Ebeling
Conselheiro



Anderson Zingler
Conselheiro



Marcela Braz do Couto
Secretária do CONSAD/DNIT